



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.491

DE 22 DE MAIO DE 2024.

“REVOGA O DECRETO Nº 16.547 DE 25 DE MAIO DE 2023, QUE AUTORIZA A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA EDIR VIEIRA DOS SANTOS”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo 1471/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Decreto nº 16.547, de 25 de maio de 2023, que autorizou a redução da carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento) em relação à servidora EDIR VIEIRA DOS SANTOS, Agente Comunitária de Saúde, Cadastro nº 8228-5, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Decreto

Identificação/Número

17.491

Data

22/05/2024

ID: **891125**

CRC: **A8151FE0**

Processo: **1-1471/2023**

Usuário: **Mariana Gananca Leonardo**

Criação: **22/05/2024 08:32:09** Finalização: **22/05/2024 08:33:21**

Processo



Documento



MD5: **451EBEA1725E48B2602124901320D306**

SHA256: **EEC93F3863D90CFED77CF57024D1666C36866EFABA521C0A359C7780A540FDD3**

Súmula/Objeto:

“REVOGA O DECRETO Nº 16.547 DE 25 DE MAIO DE 2023, QUE AUTORIZA A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA EDIR VIEIRA DOS SANTOS”.

INTERESSADOS

Edir Vieira dos Santos

22/05/2024 08:32:09

ASSUNTOS

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

22/05/2024 08:32:09

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

22/05/2024 09:18:26

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 891125 e o CRC A8151FE0.